

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital

Abertura de inscrições para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em BIOLOGIA ORAL.

Estarão abertas as inscrições para seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) da Universidade de São Paulo. As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/01/2024 a 15/02/2024 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), para início do curso no 1º Semestre de 2024, sendo: Mestrado 17 vagas imediatas; Doutorado/Doutorado Direto: 17 vagas imediatas.

Serão considerados candidatos ao Doutorado os portadores do título de mestre ou cursando o Mestrado com obtenção do título de Mestre anterior ao 1º dia da realização da matrícula fixado no item 3.1. deste edital. Serão considerados candidatos ao Doutorado Direto os não portadores do título de Mestre.

Os candidatos ao Doutorado (portadores do título de Mestre) e os candidatos ao Doutorado Direto (não portadores do título de Mestre) concorrerão entre si pelas mesmas vagas disponibilizadas no Processo Seletivo, ou seja, o Doutorado Direto não constitui modalidade distinta do Doutorado em termos de classificação final dos candidatos ou reserva de vagas específicas.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. A inscrição será realizada somente por formulário online no endereço: <https://forms.gle/9VuR1d3jdMN2mwpl7>

1.2. Para o preenchimento do formulário indicado no item 1.1, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Arquivo digital do Currículo Lattes (CNPq - <http://www.cnpq.br>), devidamente documentado com os comprovantes anexos (arquivo único em PDF).

b) Arquivo digital do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação, devidamente registrado ou Atestado de Conclusão, contendo a data de conclusão, a data de colação de grau, o título obtido e a portaria do MEC de reconhecimento do curso (não será aceito diploma obtido em licenciatura curta). Poderá ser apresentado atestado de conclusão ou com a data prevista para a conclusão do curso, sendo que a colação de grau deverá ser anterior à data de matrícula fixada no item 3.1. deste edital, ficando o candidato obrigado a enviar o Diploma ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula, caso seja aprovado em processo seletivo.

c) Arquivo digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação, conforme item 1.3, expedido após a colação de grau. Poderá ser apresentado Histórico Escolar Parcial, sendo que a colação de grau deverá ser anterior a data de matrícula fixada no item 3.1. deste edital, ficando

o candidato obrigado a enviar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula caso seja aprovado em processo seletivo.

d) Arquivo digital da Carteira de Identidade (RG) - Obrigatória apresentação (não poderá ser substituído por outro documento).

e) Arquivo digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) Arquivo digital da Certidão de Nascimento ou Casamento.

g) Arquivo digital do Título de Eleitor.

h) Arquivo digital do Documento Militar.

i) Apresentar Declaração (Anexo 1) de que terá disponibilidade de tempo para cursar de forma presencial e desenvolver a dissertação ou tese no prazo regulamentar do curso.

j) Especificamente para candidatos estrangeiros:

j.1) Arquivo Digital do Passaporte, incluindo a página de identificação.

j.2) Caso o candidato seja aprovado em processo seletivo, deverá apresentar até a data de matrícula, Arquivo Digital do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou do protocolo de seu agendamento junto à Polícia Federal e cópia do visto (Tipo IV – temporário).

j.3) Os candidatos de nacionalidade estrangeira concorrem em igualdade de condições com os candidatos brasileiros.

k) Somente para inscrições no Doutorado para os portadores do título de Mestre:

k.1) Arquivo digital do Diploma (frente e verso) do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (validade nacional) ou reconhecido pela USP (em casos de títulos obtidos no exterior)

- Na inscrição do candidato poderá ser apresentado atestado de conclusão do curso, desde que conste a data de conclusão, o título da dissertação, o conceito obtido, a portaria do MEC de reconhecimento do curso e ainda a indicação de que não existe nenhuma pendência no curso, e/ou a data prevista para a defesa da dissertação e da obtenção do título de Mestre, que deverá ser anterior à data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital. Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o Diploma de Mestre ou o Atestado de Conclusão, conforme descrito acima, até a data de matrícula.

k.2.) Arquivo Digital do Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado, expedido após a conclusão do curso.

- Na inscrição o candidato poderá apresentar Histórico Escolar Parcial, sendo que a defesa da dissertação e a obtenção do título de Mestre deverão ser anteriores à data de matrícula fixado no item 3.1. deste edital. Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar Definitivo, conforme descrito acima, até a data de matrícula.

l) Arquivo digital de Foto nos padrões 3x4 de fotos utilizadas em documentos de identificação pessoal, recente e com fundo branco.

m) Somente para inscrições no Doutorado Direto (para os não portadores do título de Mestre):

m.1) Arquivo digital comprovando a publicação como autor ou coautor, ou aceite, nos últimos 3 anos, de pelo menos 1 (um) artigo em periódico internacional, indexado no PubMed ou em outra base científica de dados. A não apresentação deste documento implicará no impedimento da realização da prova escrita e demais avaliações.

n) A apresentação de arquivos digitais de documentos não válidos na inscrição acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo ou seu desligamento do curso.

o) Estão dispensados dos documentos listados nos itens c, d, e, f, g, h, j e m os candidatos que tenham obtido o título de Mestre na FORP-USP e caso o documento entregue no curso anterior não tenha sofrido alteração, como a expedição de 2ª via.

1.3. Caso necessário, o Programa poderá solicitar a apresentação dos originais dos documentos descritos acima e, ainda, outros documentos complementares que se fizerem necessários.

1.4. O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto no 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará nas provas, listas de aprovados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados deste processo seletivo.

1.5. DO PAGAMENTO.

1.5.1. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 210,00. O boleto deverá ser gerado no endereço <http://www.forp.usp.br/boleto/>.

1.5.2. O pagamento da taxa de inscrição de candidato estrangeiro deverá ser realizado por meio de depósito. Seguem abaixo os dados bancários:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP (CNPJ

63.025.530/0086-01),

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL

Agência: 0028-0

Conta Corrente: 130.199-3

Endereço: Avenida do Café, s/nº

CEP: 14040-904

Cidade/Estado: Ribeirão Preto-SP

País: Brasil

CONTA IBAN: BR3100000000018970001395327C1

Swift code do BB: BRASBRRJSBO

1.5.3. O pagamento indicado no item 1.5.2. é exclusivo para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, os demais candidatos deverão pagar a taxa de inscrição conforme indicado no item 1.5.1.

1.5.4. NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

1.5.5. Não serão aceitos pagamentos realizados através de PIX.

1.5.6. Serão aceitos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Os interessados deverão manifestar seu interesse, até 26/01/2024, por meio de declaração de próprio punho e comprovante de sua situação socioeconômica, enviada para o e-mail do Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP: spg@forp.usp.br, com cópia para o Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP: ppg.bioralforp@usp.br. Após 26/01/2024, não serão admitidos encaminhamentos de novos pedidos e/ou documentos.

1.5.7. A documentação será analisada pela Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP e o deferimento ou indeferimento da isenção da taxa de inscrição será encaminhado para o e-mail do solicitante até 07 dias úteis contados a partir do dia 29/01/2024. A Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP, poderá solicitar, ao candidato, documentos complementares para análise.

1.5.8. O deferimento da solicitação de isenção de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo. Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a isenção de taxa, deverão efetuar inscrição no(s) prazo(s) indicado(s) neste Edital, apresentando a documentação conforme disposto no item 1.2. Aquele(s) que não o fizer(em) não participarão do processo seletivo, qualquer que seja o resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa.

1.6. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou fora do prazo.

1.7. Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao exigido neste edital serão indeferidas.

1.8. Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas empreendidas, resguardado o mínimo de 01 vaga, para candidatos:

- a) Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- b) Com deficiência física grave; ou
- c) Em situação de vulnerabilidade econômica.

1.8.1. Para disputar vagas nos termos do item “a”, o candidato deverá manifestar seu interesse, no momento da inscrição, por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo, com sua respectiva comprovação. Ainda, poderá ser submetido a uma Comissão de Heteroidentificação, designada pela Coordenação do Programa a qualquer momento do processo seletivo ou, caso aprovado, de seu vínculo acadêmico com a instituição.

Exemplo de declaração: Eu, _____, RG nº _____, declaro ser preto/pardo e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral pelo sistema de cotas.

1.8.2. Para disputar vagas nos termos do item “b”, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico que comprove a solicitação do interessado.

1.8.3. Para disputar vagas no termos do item “c”, o candidato deverá manifestar seu interesse, no momento da inscrição, declaração de próprio punho com sua respectiva comprovação.

1.8.4. A efetivação das inscrições, submetidas neste item, será analisada pela Comissão de Pós-Graduação da FORP/USP e/ ou Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP, que poderá solicitar, ao candidato, documentos complementares para análise.

1.8.5. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado por meio eletrônico os documentos comprobatórios. O candidato que não encaminhar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação indeferida poderá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

1.8.6. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição.

1.9. Candidatos que tenham necessidade de contar com o auxílio de acompanhante, como nos casos de portadores de deficiência física ou lactantes, deverão estar cientes que o acompanhante está sujeito às mesmas restrições do candidato durante a realização da prova. Ainda, deverá ser solicitado atendimento especial para este fim, no momento da inscrição.

1.9.1. Para candidatas lactantes haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração de cada prova apenas em caso de apresentação de documentação comprobatória, no ato da inscrição, de que sua condição no(s) dia(s) da(s) prova(s) é de lactante.

1.9.2. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no edital.

1.10. A área de Biologia Oral destina-se aos diplomados em Odontologia, Medicina, Enfermagem, Ciências Biológicas (Biologia), Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição, Biomedicina, Farmácia e Bioquímica.

1.11. As inscrições se encerrarão às 23:59 h do dia 15/02/2024.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. MESTRADO

2.1.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 22/02/2024 – horário: 09:00 h - Local: Anfiteatro I da FORP/USP.

(Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1)

A prova escrita terá a duração de até 2 (duas) horas.

2.1.2. 2ª ETAPA - Arguição Oral do Currículo (Classificatória)

Data: 22/02/2024 – horário: 11:00 h - Local: Anfiteatro I da FORP/USP.

2.1.3. 3ª ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)

2.1.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 4
- Arguição Oral do Currículo: peso 2
- Análise do Currículo: peso 4

2.2. DOUTORADO/DOUTORADO DIRETO

2.2.1. 1ª ETAPA - Prova Escrita (classificatória)

Data: 22/02/2024 – horário: 09:00 h - Local: Anfiteatro I da FORP/USP.

(Programa e Bibliografia para as provas relacionados no anexo 1)

A prova escrita terá a duração de até 2 (duas) horas.

2.2.2. 2ª ETAPA – Arguição Oral do Currículo (classificatória)

Data: 22/02/2024 – horário: 11:00 h - Local: Anfiteatro I da FORP/USP

2.2.3. 3ª ETAPA – Análise do Currículo (classificatória)

2.2.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) no final do processo seletivo, considerando os pesos abaixo:

- Prova escrita: peso 4
- Arguição Oral do Currículo: peso 2
- Análise do Currículo: peso 4

2.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º) A maior nota da Análise do Currículo.

2º) A maior nota da Prova Escrita.

2.4. Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos serem desligados e entregues aos organizadores, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

2.5. Resultado final: 04/03/2024 - a ser divulgado no site da FORP e no site do programa.

2.5.1. Site da FORP

- www.forp.usp.br \> Ensino \> Pós-Graduação \> Processos Seletivos

2.5.2. Site do programa

- <https://sites.usp.br/biologiaoralforp/>

3. DA MATRÍCULA:

3.1. Período de Matrícula

3.1.1 Período para vagas imediatas: 11/03/2024 a 31/08/2024.

3.2. A matrícula será efetivada a pedido do candidato por meio do preenchimento do Google Forms específico (<https://forms.gle/meBP8MkwxNghvcrp7>), durante o período estipulado no item 3.1 e quando não houver pendência na entrega da documentação listada neste edital.

3.3. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

3.4. Candidatos aprovados que desistirem da vaga até final do período de matrícula, deverão comunicar imediatamente o Serviço de Pós-Graduação da FORP.

3.5. Os candidatos admitidos para a matrícula serão aqueles classificados conforme o número de vagas estabelecidas neste edital.

3.6. Ex-aluno de mestrado ou doutorado da USP, desligado sem haver concluído a pós-graduação, uma vez aprovado no processo seletivo, terá seu reingresso considerado como “nova matrícula” e deverá seguir o estabelecido no artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação/USP.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, no Regulamento do Programa, no Regimento da Comissão de Pós-Graduação da FORP, no Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e nos comunicados emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

4.2. O candidato terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado final estabelecida neste edital, para apresentar recurso referente ao processo seletivo.

4.3. Informações sobre o processo seletivo, tais como programa para as provas, bibliografia indicada, entre outras, também estão disponíveis nos sites de divulgação do Programa de Pós-Graduação e do Serviço de Pós-Graduação da FORP/USP.

4.4. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação da FORP.

4.5. A aprovação no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral não implica em concessão automática de bolsas.

4.6. Informações complementares em:

- Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral: (16) 3315-4125 - ppg.bioralforp@usp.br e ijmiguel@forp.usp.br

- Serviço de Pós-Graduação: (16) 3315-3971 ou 3315-3955 - spg@forp.usp.br

- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP – Serviço de Pós-Graduação (Prédio da Administração) - Av. do Café, s/nº - Ribeirão Preto-SP – CEP: 14040-904.

ANEXO 1 - MODELO DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PARA O CURSO

Eu, _____, declaro, para fins de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP, que tenho disponibilidade de tempo para dedicar-me presencialmente e desenvolver a dissertação/tese e demais atividades relacionadas ao curso, no prazo regulamentar deste Programa.

Ribeirão Preto, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____.

ANEXO 2 – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Programa para Prova Escrita:

- 1.Aspectos morfológicos e funcionais do sistema esquelético
2. Aspectos morfológicos e funcionais do sistema muscular
3. Histologia do tecido epitelial
4. Histologia do tecido conjuntivo
5. Histologia do tecido ósseo
6. Histologia do tecido muscular
7. Inflamação e reparo
8. Fisiologia neuroendócrina: sistema hipotálamo hipofisário.

2. Referências Bibliográficas:

1. Dângelo, JG; Fattini CA. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3 ed., Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2011.
2. Spence, AP. Anatomia humana básica. 2 ed., Editora Manole, São Paulo, 1991.
3. Junqueira, LC; Carneiro, J. Histologia básica. 13 ed., Editora Guanabara Koogan, 2017.
4. Kumar V, Abbas AK, Aster JC. Capítulo 3. Inflamação e reparo. In Kumar V, Abbas AK, Aster JC. Robbins & Cotran – Patologia – Bases Patológicas das doenças. 9º. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
5. John E. Hall – Guyton e Hall Tratado de Fisiologia Médica - 13 ed., 2017.
6. Kronenberg HM. Williams Tratado de Endocrinologia, 13. ed. Rio de Janeiro: Ed Saunders, Elsevier, 2011.

ANEXO 3 – PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA A CADA ITEM

DO CURRÍCULO LATTES:

Os candidatos aos Processos Seletivos dos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biologia Oral da FORP/USP terão seus currículos avaliados segundo os critérios e pontuação relacionados abaixo:

1. Formação

1.1. Pós-Graduação: *

- Mestrado Acadêmico: 100
- Bolsa de Mestrado*: 50
- Mestrado Profissionalizante: 20
- Especialização: 50

2. Cursos

- Aperfeiçoamento: 10 (> 70 horas)

- Monitoria: 5

3. Atividades de Docência

- Docente em Faculdade Pública: 100

- Docente em Faculdade Particular: 80

4. Pesquisa

- Iniciação Científica: 50

- Bolsa de I.C.: 80

- Participação em Projeto de Pesquisa (Elaboração / Parte Experimental): 15

5. Produção Científica (Pontuação por trabalho)

5.1. Artigos Completos na Área de Concentração

- Revista de Circulação Nacional: 30

- Revista de Circulação Internacional: 100

5.2. Resumos em Anais

- Nacional: 10

- Internacional: 15

5.3. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos

- Evento Regional / Nacional: 5

- Evento Internacional no Brasil: 10

- Evento Internacional no Exterior: 20

5.4. Conferências / Palestras Ministradas na Área: 5 por hora

5.5. Capítulos de Livros: 20

5.6. Prêmios: 20

* Critérios Aplicados para a Seleção de Doutorandos. Demais critérios aplicados para seleção de Mestrandos e Doutorandos.